



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, MEIO AMBIENTE, ESPORTE E CULTURA

Projeto de Lei nº 004/2018 - EXECUTIVO

EMENTA: "DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 4438, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017."

A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa em 26/02/2018 (segunda-feira), e ciência no plenário no dia 05/03/2018, na 4ª Sessão Ordinária e remetido à presente comissão para parecer.

A matéria visa a abertura de crédito suplementar na ordem de R\$ 20.000,00 para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com anulação parcial da própria secretaria.

Assim, a comissão entende que o projeto de lei nº 004/2018, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 06 de Março de 2018.


ANA LUÍSA ORTELANI VALADARES

Relatora


MARLI RODRIGUES VIOLANTE PEGORARO
Presidente


MATEUS SIGNORINI
Membro